



Círculo Eleitoral dos Açores

2024/2025

Nota

01.

As informações constantes neste documento não dispensam a consulta do Regimento disponível em:

<https://jovens.parlamento.pt/bas2025/Paginas/regimentosep.aspx>

02.

O regulamento do Prémio “Reportagem Parlamento dos Jovens” da fase regional está disponível no Portal da Educação em:

<https://edu.azores.gov.pt/acontecer/parlamento-dos-jovens-2024-25/>

03.

Os regulamentos do Prémio “Reportagem Parlamento dos Jovens” da fase nacional encontram-se disponíveis em:

<https://jovens.parlamento.pt/bas2025/Paginas/premioreportagem.aspx>

<https://jovens.parlamento.pt/sec2025/Paginas/premioreportagem.aspx>

Destinatários do Programa

01.

Alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário ou equivalente.

02.

Escolas do ensino público, particular e cooperativo do continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa.



Objetivos do Programa

- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;
- Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses;
- Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões;
- Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente;
- Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;
- Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria;
- Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

Tema de debate

2024/2025



Página WEB

Todas as etapas do programa Parlamento dos Jovens devem ser seguidas através do *link*:

<https://jovens.parlamento.pt/Paginas/default.aspx>



Regimento

Documento único para os ensinos básico e secundário que contempla:

- Preâmbulo
- Disposições Gerais
- Processo Eleitoral
- Sessão Escolar
- Sessão Distrital/Regional
- Sessão Nacional
- Anexos



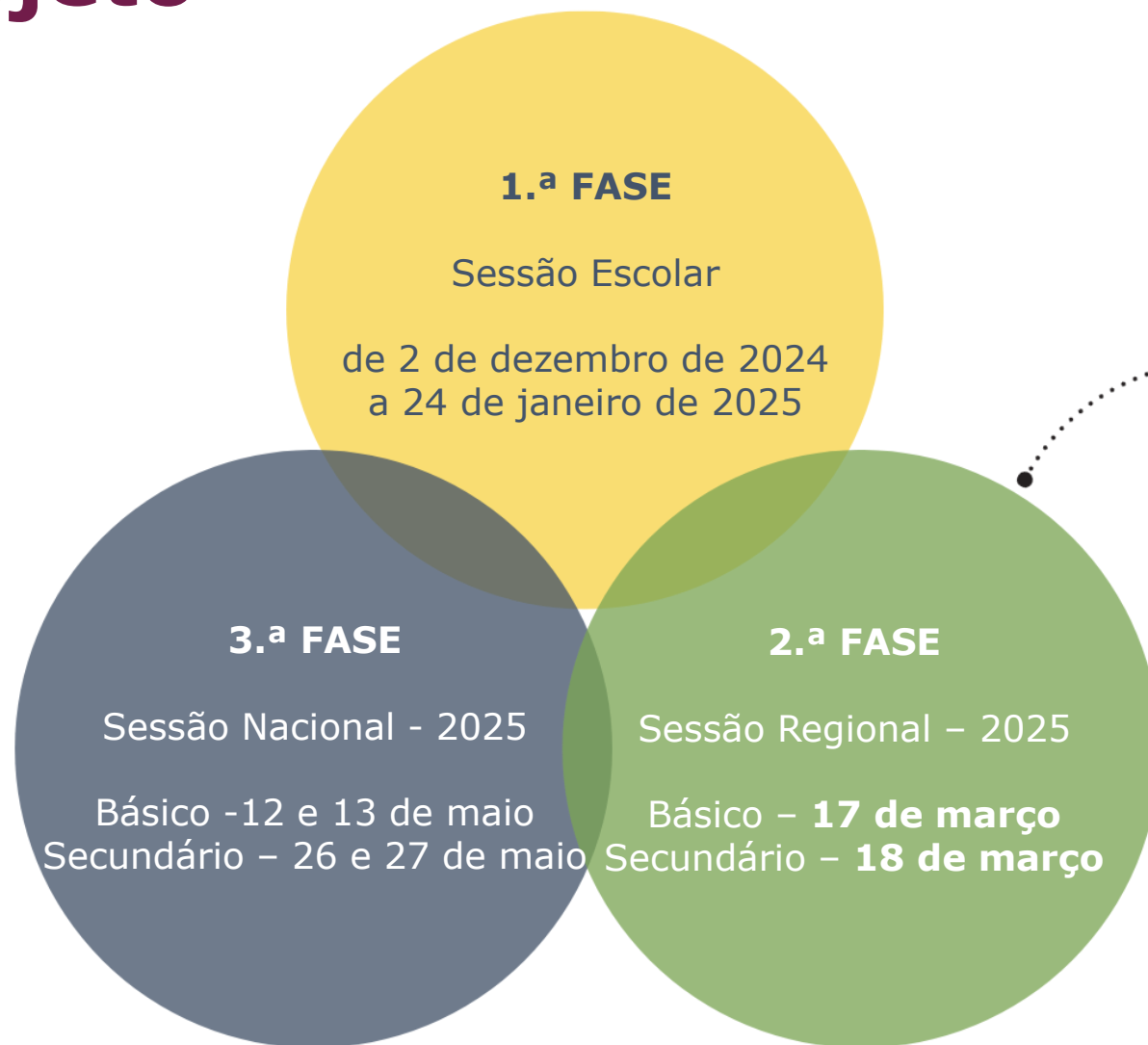
Acessível em <https://jovens.parlamento.pt/bas2025/Paginas/regimentosep.aspx>

Consentimento para o tratamento dos dados pessoais



- A Assembleia da República e as entidades parceiras são responsáveis por garantir o cumprimento das obrigações legais no tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do desenvolvimento e execução do Programa Parlamento dos Jovens.
- A recolha de imagem e som no âmbito do Programa Parlamento dos Jovens tem como fundamento de licitude o consentimento prestado no momento da inscrição das escolas, abrangendo todos os participantes e aplicando-se a todos e quaisquer atos, fases e sessões preparatórias, no decorrer e após cada edição do Programa Parlamento dos Jovens.
- A escola é responsável por assegurar, na fase de inscrição e em cada edição do Programa, a recolha dos consentimentos de todos os participantes, de acordo com os modelos disponibilizados.
- A inscrição e participação em cada edição do Programa implica a aceitação integral do presente Regimento.

Fases do Projeto



RAA

Calendário das ações a desenvolver

Fase Regional

Açores

Etapa	Data
Eleição das Mesas das Sessões Regionais	<ul style="list-style-type: none"> • Sessão experimental - 27 de janeiro • Sessão oficial <ul style="list-style-type: none"> • Ens. Básico – <u>5 de fevereiro</u> • Ens. Secundário – <u>6 de fevereiro</u>
Sessões Regionais	<ul style="list-style-type: none"> • Básico – <u>17 de março</u> • Secundário – <u>18 de março</u>

Calendário das ações a desenvolver

Fase Regional

Açores

Etapa	Data
Convite a um Deputado da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	As escolas interessadas em convidar um Deputado da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para participar na fase escolar, deverão endereçar o convite à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, até ao dia 22 de novembro , impreterivelmente, através do endereço eletrónico parlamentodosjovens@alra.pt



7.^a edição
Prémio

Reportagem Parlamento dos Jovens
Açores

Prémio “Reportagem Parlamento dos Jovens – Açores”

Regulamento da 7.ª edição

Este Prémio destina-se a incentivar as escolas inscritas no Programa a divulgarem a sua participação através da elaboração de uma reportagem em formato escrito ou multimédia, divulgada nos meios de comunicação oficiais da escola e, sempre que possível, também em órgãos de comunicação social locais ou regionais.

Podem candidatar-se ao Prémio as escolas que tenham jornal escolar, em formato papel ou digital, ou colaboração com qualquer órgão de comunicação social da Região Autónoma dos Açores.



Prémio “Reportagem Parlamento dos Jovens – Açores”

A escola só pode inscrever 1 aluno por nível de ensino

Ensino básico

Reportagem escrita (incluindo fotografias)

Reportagem multimédia

Ensino secundário

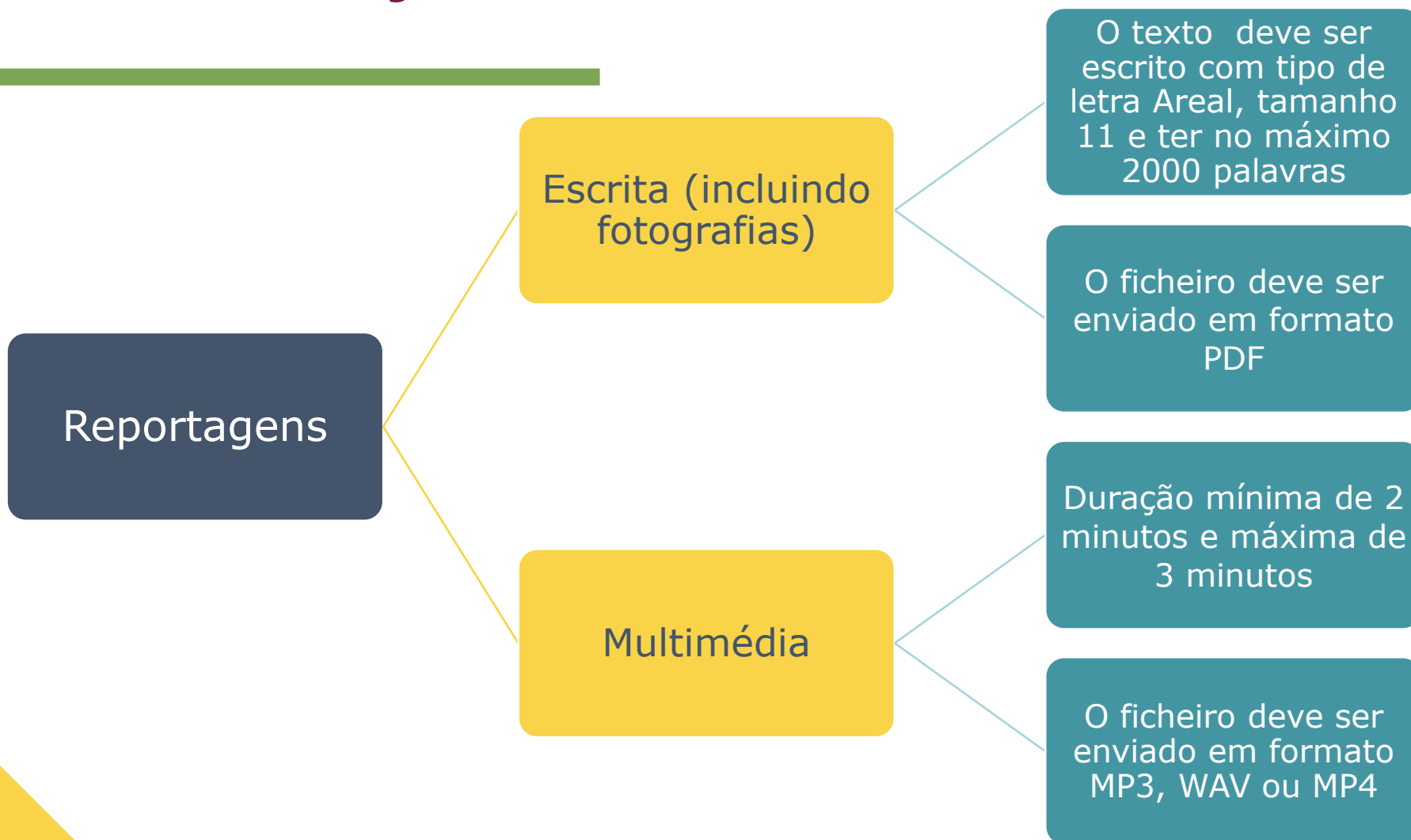
Reportagem escrita (incluindo fotografias)

Reportagem multimédia

A distribuição do número de lugares a atribuir a cada uma das categorias do Prémio, por nível de ensino, respeita o princípio da proporcionalidade.

[Clique para aceder ao formulário](#)

Prémio “Reportagem Parlamento dos Jovens – Açores”



Prémio “Reportagem Parlamento dos Jovens – Açores”

Fases do Prémio

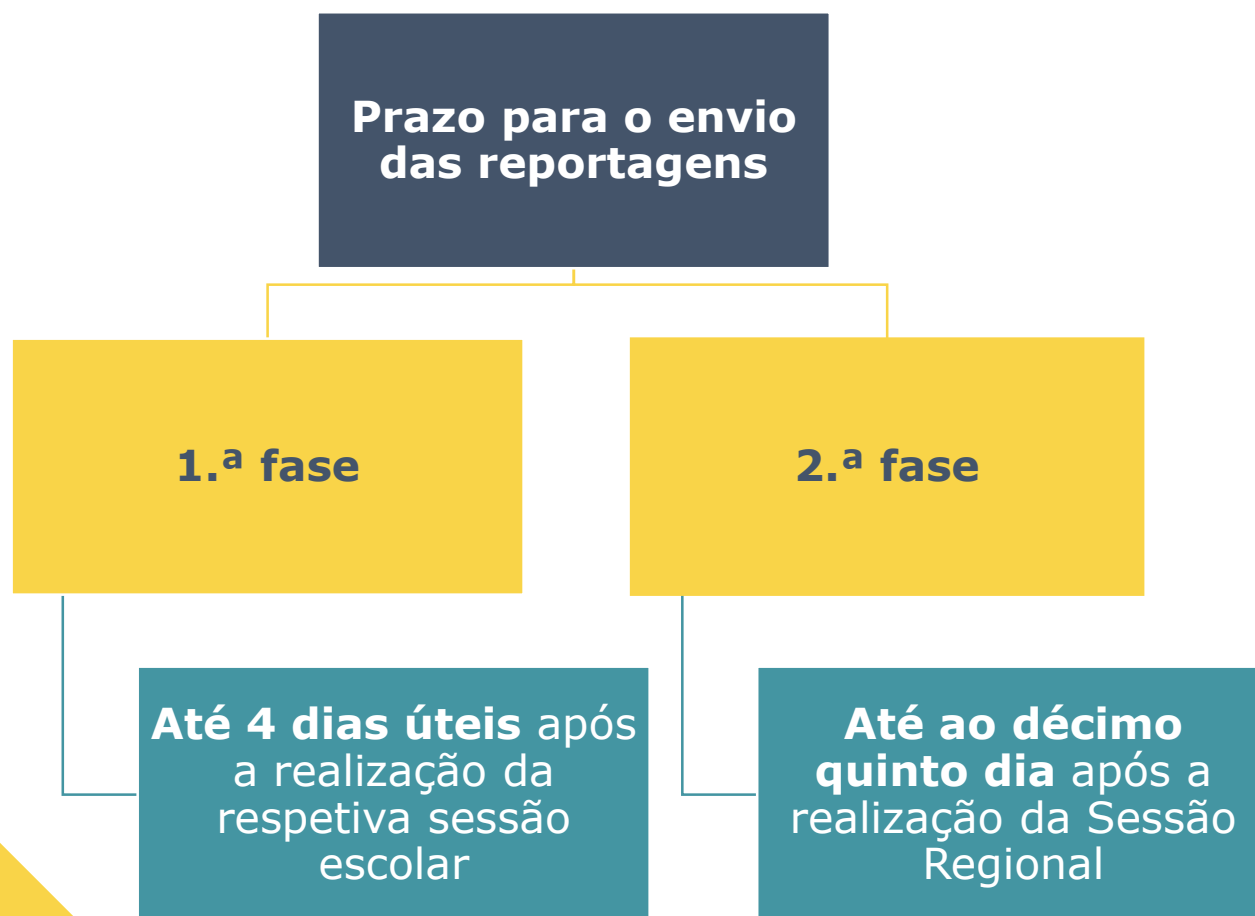
1ª fase

Os trabalhos devem incidir sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da **Sessão Escolar**

2ª fase

Os trabalhos devem incidir sobre as atividades desenvolvidas durante a **Sessão Regional**

Prémio “Reportagem Parlamento dos Jovens – Açores”



IMPORTANTE

Caso o aluno não envie a reportagem ou não cumpra os prazos estipulados para a 2.ª fase, a escola perde o direito a inscrever um aluno jornalista na edição seguinte do Prémio.

Prémio “Reportagem Parlamento dos Jovens – Açores”

O número de jornalistas presentes na 1.ª fase do Prémio, varia em função do número de inscrições no Prémio, sendo o número de participantes definido segundo os seguintes critérios:



A distribuição do n.º de lugares a atribuir a cada uma das categorias do Prémio (escrita ou multimédia), respeita o princípio da proporcionalidade.

Recomendações aos Professores

PARLAMENTO
DOS JOVENS 1995
2025



- ✓ Incentivar a participação de jovens que ainda não viveram a experiência como deputados;
- ✓ Os prazos devem ser rigorosamente cumpridos;
- ✓ As perguntas dirigidas aos deputados da Assembleia da República ou da Assembleia Legislativa Regional devem ser redigidas pelos jovens deputados;
- ✓ As informações sobre o Programa encontram-se disponíveis na página web <https://jovens.parlamento.pt/Paginas/default.aspx> e no [Portal da Educação Açores](#);
- ✓ As intervenções dos alunos nas Sessões devem ser feitas de improviso, sem leitura de textos pré-preparados.

Ficha técnica



- **Título:**

- Parlamento dos Jovens 2024/2025. Círculo Eleitoral dos Açores

- **Entidades promotoras do Programa nos Açores**

- Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
- Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto / Direção Regional da Educação e Administração Educativa
- Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego / Direção Regional da Juventude

- **Coordenação, elaboração e conceção**

- Lúcia Santos (DREAE)
- Lília Amorim (DREAE)
- M^a Alexandra Leandro (DREAE)
- João Pacheco (DREAE)

- **Novembro 2024**